



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**

C.G.C.(M.F.) 00.001.636/0001/58

Portaria n° 086/2005  
2005.

Wanderlândia, 18 de maio de

Dispõe sobre a nomeação dos membros do (CAE) Conselho de Alimentação Escolar do Município de Wanderlândia.

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo Lei n° 300/2000, **RESOLVE**:

**Art. 1°**- Fica nomeados a partir desta data os membros do Conselho de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Wanderlândia-TO.

**Art. 2°**- O conselho de que trata o artigo anterior será constituído por 07 membros tendo a seguinte composição:

a)- **Representante do executivo:**

Titular – Jose Aldaires Rodrigues Freitas  
Suplente – Maria Cleude Ferreira

b)- **Representante do Legislativo:**

Titular – Ribamar Alves de Oliveira  
Suplente- Antonio Diógenes Rocha Galvao

c)- **Representante dos Professores:**

Titular – Maria Albene Lima Lopes  
Suplente- Maria Gentileza Lima Sirqueira

d) – **Representante dos Pais de Alunos:**

Titular – Gracione Lima Araujo  
Suplente – Maria Irene Oliveira Santos



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**

C.G.C.(M.F.) 00.001.636/0001/58

e) – **Representante da Sociedade Local:**

Titular – Rosilda Alves da Silva

Suplente – Edílson Guimarães de Sousa

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 086+/2005 do dia 18 de maio de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Wanderlândia, Estado do Tocantins, 18 de maio de 2005.

JOSE MAURICIO VIANA DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal